



Edital PPGEL 02/2020

Processo Seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em Estudos Linguísticos

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas de 26 de outubro de 2020 a 09 de novembro de 2020, exclusivamente através do envio de três arquivos de cópias digitalizadas dos documentos listados no item 4.3 para o seguinte endereço: <sip.ufes2@gmail.com>. No campo "assunto" do e-mail deverá constar SELEÇÃO DOUTORADO PPGEL 2020 - NOME DO(A) CANDIDATO(A). A confirmação do recebimento dos documentos será enviada aos(às) candidatos(as) em até 05 (cinco) dias úteis depois de realizada a solicitação de inscrição.

Leia-se:

- 4.1 **As inscrições deverão ser realizadas de 26 de outubro de 2020 a 09 de novembro de 2020, exclusivamente através do envio dos documentos listados no item 4.3, em 03 (três) arquivos, conforme descrito no item 4.4, para o seguinte endereço: <sip.ufes2@gmail.com>. No campo "assunto" do e-mail deverá constar SELEÇÃO DOUTORADO PPGEL 2020 - NOME DO(A) CANDIDATO(A). A confirmação do recebimento dos documentos será enviada aos(às) candidatos(as) em até 05 (cinco) dias úteis depois de realizada a solicitação de inscrição. (Retificado em 05/11/2020)**

Onde se lê:

Unidade Gestora: 153046 Gestão: 15225 Nome da Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo Código de Recolhimento: 28832-2 (Serviços Educacionais) Número de referência: 15349908250000150 Competência: outubro de 2020 Vencimento: 30 de outubro de 2020 CPF e Nome do contribuinte: CPF e nome do candidato: Valor principal: R\$ 100,00 Valor total: R\$ 100,00

Leia-se:

Unidade Gestora: 153046 Gestão: 15225 Nome da Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo Código de Recolhimento: 28832-2 (Serviços Educacionais) Número de referência: 15349908250000150 Competência: outubro de 2020 Vencimento: 09 de novembro de 2020 (Retificado em 05/11/2020) CPF e Nome do contribuinte: CPF e nome do candidato: Valor principal: R\$ 100,00 Valor total: R\$ 100,00
--



Onde se lê:

5.2 Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas duas etapas classificatórias

Leia-se:

5.2 **Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na segunda etapa e a sua classificação será obtida conforme o item 5.2.3. (Retificado em 05/11/2020)**

Fica suprimido o texto redigido no item 5.2.2.

Vitória, 04 de novembro de 2020
Comissão de Seleção